



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA Nº 067/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, compras e contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Legislativo Municipal, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a Servidora **MARIA APARECIDA DE LEITE LIMA** – Portadora da cédula de identidade nº 6.555.790 SDS – PE, inscrito no CPF nº 043.006.244-37, residente nesta cidade, na atuação de **Fiscal de Contratos**.

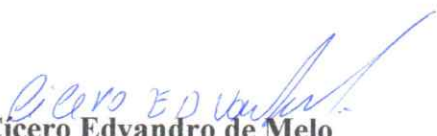
Art. 2º- Fica atribuída a Gratificação de 50% (cinquenta por cento) a referida servidora mencionada no art. 1º, que será paga mensalmente, conforme estabelecido nos termos da legislação vigente.

Art. 3º- Revoga-se a **Portaria nº 024/2025**.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sertânia, 02 de junho de 2025.


Cicero Edvandro de Melo
Vereador Presidente